

**ASSUNTO**

Entrega da documentação produzida pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, para ação comunicacional sobre Atribuições dos Arquitetos e Urbanistas

DELIBERAÇÃO Nº 075/2023 - CEP-CAU/RS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, pelo aplicativo Teams, no dia 15 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o projeto “Ação comunicacional para esclarecimentos sobre as atribuições e o campo de atuação dos arquitetos e urbanistas” faz parte do plano de ação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS (CEP-CAU/RS);

Considerando que a Comissão trabalhou nesse projeto e desenvolveu material com o objetivo de promover ação de comunicação, a fim de informar os arquitetos, sociedade e órgãos públicos sobre as atribuições e campo de atuação dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a necessidade de aprovação e disponibilização do material que será utilizado nas campanhas de divulgação;

DELIBEROU:

1. Por aprovar o conteúdo de 23 (vinte e três) atividades da Resolução CAU/BR nº 21/2012, conjuntamente com uma breve descrição a fim de virar posts a serem divulgados pela comunicação do CAU/RS;
2. Por encaminhar a presente deliberação à Gerência de Comunicação, com vistas ao prosseguimento do trabalho de elaboração das peças publicitárias que serão utilizadas na divulgação do material, as quais, após concluídas, deverão ser submetidas à CEP-CAU/RS para aprovação antes da publicação;
3. Por encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/RS, em cumprimento ao art. 116 do Regimento Interno.

Porto Alegre - RS, 15 de maio de 2023.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Orildes Tres e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional